



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO  
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**1. Identificação:**

- Este documento trata da demanda para credenciamento de Leiloeiro Oficial, para Leilões de bens inservíveis do município de São Gabriel - RS. Protocolado na Diretoria de Compras requisição sob o nº 66/2025.
- Unidade requisitante : SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2. Equipe De Planejamento Da Contratação:**

- REQUISITANTE.: GABRIELA MACHADO
- CARGO.: OPERÁRIO PADRÃO 00
- MATRÍCULA.: 1970/4

**3. Descrição Da Necessidade:**

- A Secretaria Municipal Da Fazenda, necessita deste credenciamento de leiloeiro oficial para realizar leilões de bens inservíveis ao município de São Gabriel - RS, pois esta é única forma que o município dispõe de realizar tal procedimento, sendo assim a necessidade de tal credenciamento.

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação:**

- O presente Credenciamento deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta do Contrato que integram o presente procedimento.

**5. Levantamento de Mercado:**

- Pela prestação de serviço, o leiloeiro receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante do bem.

**6. Descrição da solução como um todo:**

- O objeto do presente edital é realizar o credenciamento de leiloeiros para leilões realizados pelo município. A opção pelo credenciamento é para dar mais segurança ao município tendo em vista a qualificação dos profissionais.

**7. Estimativa do Valor da Contratação:**

- Não há valor despendido pelo município.

**8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:**

- Credenciamento de todos que possuírem a documentação necessária.

**9. Justificativa para parcelamento ou não da solução:**

- A solução como um todo já está descrita no item 06, deste documento. Não sendo necessário o parcelamento.

**10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

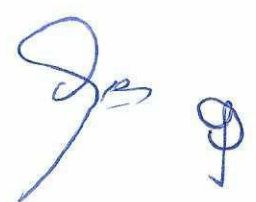
- Não se aplica

**11. Resultados pretendidos:**

- O credenciamento de Leiloeiros para os leilões do município de São Gabriel - RS.

**12. Providências a serem adotadas:**

- A documentação necessária será apresentada no Termo de Referência.



**13. Possíveis Impactos Ambientais:**

- Não há impacto ambiental na utilização do item objeto deste processo, pois os mesmos não impactam o meio ambiente.

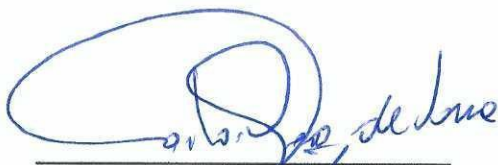
**14. Declaração de Viabilidade:**

- Esta equipe de planejamento declara **Viável** esta contratação.

**15. Conclusão:**

- Diante do exposto, conclui - se que é viável a referida Contratação, sendo que deve-se encaminhar os autos para credenciamento.

São Gabriel, 23 de janeiro de 2025.



---

**Carlos Eduardo Gerzson Souza**  
Secretário da Fazenda



---

**Gabriela Machado**  
Requisitante